



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



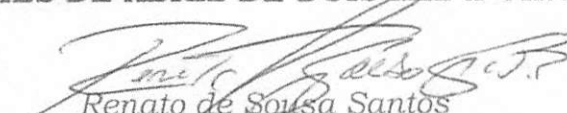
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

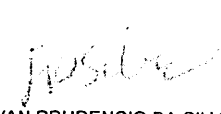
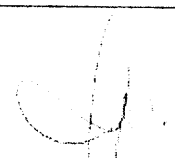
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 523003	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		Ficha: 449	Data da Emissão: 23/05/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 13 392 0473 2235 Manutenção das Festividades Cultuais do Municipio				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: FRANCISCO MIRANDA NETO				
CNPJ/CPF: 396.741.773-53		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE MAIO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO ASSESSOR TECNICO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal DIÁRIA		Valor Total: 1.120,00		
Valor do documento por extenso: um mil, cento e vinte reais *****				
Modalidade da Licitação DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 449	Empenhado até a Data: 11.575,00	Saldo Anterior: 19.425,00	Importância: 1.120,00	Saldo Atual: 18.305,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 0473 Difusão Cultural 2235 Manutenção das Festividades Cultuais do Municipio 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 23/05/2025 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 23/05/2025 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:							
Nº: 449		Nº: 229083		Data: 23/05/2025		Nº: 523003		Data: 23/05/2025					
Credor...: FRANCISCO MIRANDA NETO						CNPJ: 396.741.773-53							
Endereço:						CEP:							
Cidade...:						Cod: 2401							
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$											1.120,00		
DESCONTOS..... R\$											0,00		
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$											1.120,00		
LIQUIDADA A DESPESA EM: 23/05/2025				PAGUE-SE EM: 23/05/2025				PAGO EM: 23/05/2025					
				 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSessor DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN				 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS					
HISTÓRICO													
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE MAIO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO ASSESSOR TECNICO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.													
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA													
02		PODER EXECUTIVO											
021600		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA											
13		Cultura											
392		Difusão Cultural											
0473		Difusão Cultural											
2235		Manutenção das Festividades Cultuais do Municipio											
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL											
CONTROLE DE PAGAMENTO													
Valor Bruto				1.120,00		Banco		Conta		Cheque		Valor R\$	
						001		14618-8				RR\$ 1.120,00	
Valor Líquido				1.120,00									
RECIBO													
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS						A IMPORTÂNCIA DE R\$						1.120,00	
(um mil, cento e vinte reais) *****													
DATA: 23/05/2025													
DOCUMENTO ANEXO													
Credor...: FRANCISCO MIRANDA NETO													
CNPJ/CPF: 396.741.773-53													

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome FRANCISCO MIRANDA NETO
Agência 1312-9
Conta corrente 41962-1
Valor 1.120,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	23/05/2025 15:36:44
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	23/05/2025 15:45:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 501/2025

Colinas - MA, 23 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.120,00 (Mil cento e vinte reais), para o Sr. **FRANCISCO MIRANDA NETO**, Assessor Técnico, viajar à São Luís/MA, no período de 26 à 29 de maio de 2025, para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Cultura. Segue anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Cultura

PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9

C/C – 41.962-1

Banco do Brasil

Atenciosamente,
Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração Geral
Portaria 005/2025

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração Geral

Autorizo em

____/____/____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 501
---	---	----------------

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado para viagem à São Luís/MA.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): . FRANCISCO MIRANDA NETO	Matrícula:
Função: Secretaria Municipal de Cultura	Cargo/Função: Diretor de Departamento

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem	Para resolver assuntos relacionados à Secretaria de Cultura		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	26/05/2025	29/05/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total		
04	280,00	1.120,00		1.120,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Local e Data	Requerente	De acordo Secretário
Colinas – MA 23/05/2025	CPF. 396.741.773-53	<i>Francisco Miranda Neto</i>

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Data: ____/____/____	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Rogério Lima da Costa Secretário de Adm. Geral <i>Rogério Lima da Costa</i> Secretário Municipal de Adm. Geral Portaria 007/2025